

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Boletim de Serviço

Nº 07, 15 de fevereiro de 2016

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES– EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Diretor de Atenção à Saúde

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Controladoria e Finanças

MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO

Diretor de Gestão de Pessoas Substituto

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Superintendente

PROF^a. DR^a. FLÁVIA CRISTINA F. PIMENTA

Gerente de Atenção à Saúde

PROF. DR. ANGÉLO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DR. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
AFASTAMENTO.....	04
Portaria nº 66 de 05 de Fevereiro de 2016.....	04
Portaria nº 67 de 05 de Fevereiro de 2016.....	04
DESIGNAÇÃO.....	04
Portaria nº 32 de 25 de janeiro de 2016.....	04
Portaria nº 52 de 26 de janeiro de 2016.....	05
DISPENSA.....	05
Portaria nº 53 de 27 de janeiro de 2016.....	05
HOMOLOGAÇÃO.....	06
Portaria nº 71 de 11 de fevereiro de 2016.....	06
LOTAÇÃO.....	06
Portaria nº 64 de 02 de fevereiro de 2016.....	06
Portaria nº 65 de 02 de fevereiro de 2016.....	06
Portaria nº 72 de 11 de fevereiro de 2016.....	07
Portaria nº 73 de 11 de fevereiro de 2016.....	07
Portaria nº 74 de 12 de fevereiro de 2016.....	07
PRORROGAÇÃO.....	08
Portaria nº 69 de 11 de fevereiro de 2016.....	08
COLEGIADO EXECUTIVO.....	08
Resolução nº 02, de 18 de janeiro de 2016.....	08
Resolução nº 03, de 18 de janeiro de 2016.....	08
Resolução nº 04, de 18 de janeiro de 2016.....	09
Resolução nº 05, de 18 de janeiro de 2016.....	09
Resolução nº 06, de 18 de janeiro de 2016.....	09

SUPERINTENDÊNCIA

AFASTAMENTO

Portaria nº 66 de 05 de Fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **MAÍSA CARNEIRO WANDERLEY QUEIROZ**, Médica Radiologista, Matrícula SIAPE nº 1147063, para participar do EUROPEAN CONGRESS OF RADIOLOGY 2016, no período de 02 a 06 de Março de 2016, que acontecerá na cidade de Viena na Áustria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia De Medeiros

Portaria nº 67 de 05 de Fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **ISABELLA WANDERLEY DE QUEIROGA EVANGELISTA**, Médica Oftalmologista, Matrícula SIAPE nº 12855801, para participar do XXII CONGRESSO NORTE E NORDESTE DE OFTALMOLOGIA, no período de 10 a 12 de Março de 2016, que acontecerá na cidade de Maceió - AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia De Medeiros

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 32 de 25 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a substituição e nomeação de um membro do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Lauro Wanderley – CEP/HULW, mantendo-se as demais disposições e nomeados pela Portaria nº 758 de 22/07/2015.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e,

Considerando a necessidade de atualizar a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/HULW;

Considerando a substituição de fonoaudiólogo no comitê, **RESOLVE:**

Nº 07, segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016

Art. 1º. Nomear, a título de substituição do representante de fonoaudiologia Wagner Teobaldo Lopes De Andrade, Fonoaudiólogo, Matrícula SIAPE nº 1514043, como novo membro, LUCIANA PIMENTEL FERNANDES DE MELO, Fonoaudióloga, Matrícula SIAPE nº 1857293.

Art.2º. Ficam mantidas todas as demais disposições e membros do Comitê, constantes da vigente Portaria 758/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Arnaldo Correia De Medeiros

Portaria nº 52 de 26 de janeiro de 2016

Designa Fiscal de Contrato nº 01/2016 referente à Empresa Makarios Serviços Ltda-ME.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO AUGUSTO DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2215856, como Fiscal do Contrato nº 01/2016, referente à Empresa Makarios Serviços Ltda - ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia De Medeiros

DISPENSA

Portaria nº 53 de 27 de janeiro de 2016

Dispensa Ordenador de Despesa Do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderley-UFPB/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar o servidor EGÍDIO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, Chefe da Divisão Administrativa Financeira, Matrícula SIAPE nº 182415, como Ordenador de Despesa do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof. Dr. Arnaldo Correia De Medeiros

HOMOLOGAÇÃO

Portaria nº 71 de 11 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1411 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Homologar a composição da **Comissão de Padronização de Produtos para a saúde**, do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW, da Universidade Federal da Paraíba, filial da Ebserh:

Presidente:

1. Viviane Cristina Vieira da Silva – Enfermeiro – Mat. SIAPE nº 14600640

Membros:

2. Lucrécia Maria Bezerra – Enfermeiro – Mat. SIAPE nº 14200984
3. Erika Cristina Máximo Ribas – Enfermeiro – Mat. SIAPE nº 15163195
4. Marcos Antonio Lopes Oliveira Souza – Enfermeiro – Mat. SIAPE nº 1457825
5. Jacqueline Barbosa da Silva – Enfermeiro – Mat. SIAPE nº 14204548
6. Francilene Jane Rodrigues Pereira – Enfermeiro – Mat. SIAPE nº 27757320

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data

Prof. Dr. Arnaldo Correia De Medeiros

LOTAÇÃO

Portaria nº 64 de 02 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **LIGIA FERREIRA VIEIRA SILVA**, Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 20353138, na UNIDADE CIRURGIA RPA/CME – Centro Cirúrgico, a partir do dia 28/01/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia De Medeiros

Portaria nº 65 de 02 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Nº 07, segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016

Art. 1º Lotar a servidora **MARLUCE FRAZÃO DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 334871, na UNIDADE CIRURGIA RPA/CME – Centro Cirúrgico, a partir do dia 28/01/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia De Medeiros

Portaria nº 72 de 11 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **JOSÉ BENJAMIN SANTOS TAUMATURGO**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3343819, no Ambulatório de Endocrinologia, a partir do dia 25/01/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia De Medeiros

Portaria nº 73 de 11 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **ERALDO BARROS ANANIAS**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2215934, no Ambulatório – Setor de Marcação, a partir do dia 18/01/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia De Medeiros

Portaria nº 74 de 12 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **JANA SAMARA BARBOSA CABRAL**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2232530, no Setor de Urgência e Emergência - SAA, a partir do dia 04/02/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia De Medeiros

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 69 de 11 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1407 de 21 de dezembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e tendo em vista a solicitação contida no memo. 04/2016 da presidente da Comissão de Sindicância (Cláudia Maria Pereira de Lima),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1407 de 21 de dezembro de 2015, referente ao Processo nº 23074.066775/2015-74.

Prof. Dr. Arnaldo Correia De Medeiros

COLEGIADO EXECUTIVO

Resolução nº 02, de 18 de janeiro de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 18 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CCIH/001/2015, Higienização das Mãos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia De Medeiros

Resolução nº 03, de 18 de janeiro de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 18 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CCIH/002/2015, Protocolo de Prevenção de Pneumonia Associada à Assistência Ventilatória.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia De Medeiros

Resolução nº 04, de 18 de janeiro de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 18 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CCIH/003/2015, Antibioticoprofilaxia em Cirurgia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia De Medeiros

Resolução nº 05, de 18 de janeiro de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 18 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CCIH/004/2015, Protocolo para Prevenção de Infecção do Sítio Cirúrgico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia De Medeiros

Resolução nº 06, de 18 de janeiro de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 18 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CCIH/005/2015, Medidas de Prevenção e Isolamento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia De Medeiros